

- b) Outorgar, em representação do IFADAP, actuando como mutuante, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados, no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiver por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgar necessários;
- c) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP e do INGA, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;
- d) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento, ou assunção de encargos, até ao montante de € 3000 e desde que tenham cabimento orçamental;
- e) Representar o IFADAP e o INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio, relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;
- f) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito e bonificações, regularmente aprovados, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;
- g) No âmbito das respectivas medidas, e quando for caso disso, outorgar contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação;
- h) Assegurar a decisão ou o parecer interno sobre os projectos de âmbito regional, acordo com os limites fixados no anexo I.

2 — Designar os substitutos dos dirigentes do IFADAP e do INGA:

- O licenciado Vítor Salavessa Mota, director-coordenador do Gabinete de Auditoria, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado João Afonso Nunes;
- O licenciado Fernando Catalão, director-adjunto do Gabinete de Gestão de Protocolos, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Paulo Calçoa;
- A licenciada Stela Maria Alves Florêncio Tavares, directora-coordenadora da Direcção de Investimento, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Carlos Pires dos Santos;
- O licenciado José Fonseca Esteves, director-coordenador da Direcção de Ajudas às Superfícies, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Ana Maria Pina Cabral Santos;
- O licenciado Fernando Mouzinho, director-coordenador da Direcção de Inspecção e Controlo, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado João Albergaria;
- A licenciada Maria de Lurdes Santos, directora-coordenadora da Direcção de Sistemas de Informação, será substituída nas

suas ausências e impedimentos pelo licenciado Mário Joaquim Fonseca Silva;

- A licenciada Fernanda Moura Vieira, directora-coordenadora da Direcção Jurídica, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Abel Bravo;
- O licenciado Guilherme Cesário Lagido Domingos, director da Direcção Regional de Entre Douro e Minho, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Fernando Almeida Saavedra;
- A licenciada Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, directora da Direcção Regional de Trás-os-Montes, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Roque Lima Pereira;
- O licenciado Fernando Augusto Gomes da Cruz, director da Direcção Regional da Beira Litoral, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Francisco Marques de Almeida;
- O licenciado Manuel Lopes Marcelo, director da Direcção Regional da Beira Interior, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Acácio Martins Tavares;
- O licenciado António José Hilário Ferreira, director da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado José Eduardo Fialho Pacheco Conceição Diogo Branco;
- O licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Nuno Miguel Sequeira;
- O licenciado João Avelino Gonçalves Baptista, delegado da Delegação Regional da Madeira, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Maria José Andrade Abreu;
- O licenciado Carlos Alberto Leite Furtado, delegado da Delegação Regional dos Açores, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Aurora Luísa da Silva Jacob de Marques Fernandes.

3 — Que, mediante proposta ao conselho de administração dos dirigentes mencionados no n.º 1, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas.

4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Lei n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 1 de Julho de 2004 até à data da publicação do presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

10 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Ponte Zeferino*, vogal — *Luís Durão*, vogal.

ANEXO I

Operações com análise a cargo do IFADAP

(Unidade monetária: euro) (Valores em milhares de unidades de investimento/crédito)	
Grupo de operações	Directores e delegados regionais Directora-coordenadora de investimento (projectos centrais)
Projectos agrícolas	Até 250
Projectos florestais	Até 250
Projectos agro-industriais	Até 250
Projectos pescas	Até 375
Poseima pescas	Até 500
Linhas de crédito:	
Crédito como agente do Estado:	
Par	Todas
Outros	Até 150
Bonificações — curto, médio e longo prazos	Até 2 000

Nota. — Valor do investimento proposto na candidatura: não havendo investimento, considera-se os valores da ajuda propostos na análise.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8601-P/2005 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Jean Pierre Marques Gomes, nomeado pelo despacho n.º 17 566/2004, de 26 de

Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 24 de Agosto de 2004, a quem agradeço a lealdade e competência com que desempenhou funções no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.